



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 252/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves para que determine ao setor competente a roçada das margens e limpeza dos bueiros na Rua Miguel Espig.

Justificativa: A presente indicação visa atender às necessidades dos moradores da localidade, garantindo a manutenção da via e o adequado escoamento das águas pluviais. O mato alto e o acúmulo de sujeira nos bueiros comprometem a drenagem e a segurança dos motoristas e pedestres, sendo indispensável a realização da roçada e limpeza preventiva.

Luiz Alves/SC, 30 de setembro de 2025.

Luis Carlos Reichert

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>